



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO DE DIADEMA

Rua Cristovão Jaques nº 113 – Vila Nogueira – Diadema – SP

Fone: 4053-3819; 4053-3820; 4053-3821

---

EDITAL Nº 03/2024

Processo Seletivo para o preenchimento de vaga de Diretor Escolar

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Diadema, no uso de suas atribuições legais, à vista da Lei Complementar Nº 1.374/2022, do Decreto Nº 66.808/2022 e do Art. 3º, §2º da Resolução SEDUC Nº 28/2022, torna público a existência de 02 (duas) vagas de Diretor Escolar sendo na EE Miguel Reale e na EE José Piaulino, ambas no Município de Diadema, em cargo vago, a ser atribuída nos termos da legislação supracitada.

I – Da Unidade Escolar

A EE Miguel Reale, localizada à Rua Açucena, 385 – Jd. Sapopema - Diadema, atende aproximadamente 1200 estudantes, distribuídos no Ensino Fundamental – Anos Finais e no Ensino Médio, no período das 07h às 23h.

A EE José Piaulino, localizada à Rua Moscou, 15 – Jd. Mulford - Diadema, atende aproximadamente 290 estudantes, distribuídos no Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais, no período das 07h às 18h.

II – Das atribuições do Diretor Escolar

Nos termos do ANEXO I a que se refere o § 1º do artigo 7º da Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022: Fazer a gestão da escola, das pessoas, das atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, com foco na aprendizagem dos alunos e na equidade.

Lei Complementar Nº 1374/2022, Artigo 46 - Aplica-se aos ocupantes do cargo de Diretor Escolar o previsto nos artigos 22, 24, 25, 61, 63 a 66, 94 a 96 e 100 da Lei Complementar nº 444, de 27 de dezembro de 1985.

III – Dos requisitos

Nos termos do ANEXO I a que se refere o § 1º do artigo 7º da Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022:

- Ser Professor de Ensino Fundamental e Médio, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II ou Professor II

- Possuir Licenciatura Plena

- Ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência em docência

- Ter conhecimento de gestão escolar

- Ter concluído o curso de PDL – Programa de Desenvolvimento de Liderança - EFAPE

IV – Das habilidades e competências necessárias

- Engajamento e dedicação profissional com foco na melhoria do serviço educacional

- Proficiência no manejo de ferramentas gerenciais

- Gestão de processos

- Gestão de pessoas e liderança

- Monitoramento de indicadores e resultados organizacionais

- Implementação de políticas educacionais

- Resolução de problemas e desafios de gestão educacional

- Dedicção a formações e cursos voltados à atualização profissional

V – Da Jornada de Trabalho

40 (quarenta) horas semanais

VI – Da Manifestação de Interesse

Os interessados em ocupar as vagas de Diretor Escolar nas referidas escolas, por tempo indeterminado, nos termos da legislação vigente, deverão manifestar seu interesse, preenchendo o formulário e encaminhando os documentos necessários, na seguinte conformidade:

- Período: 06 a 20/03/2024

- Link para preencher o Formulário de Manifestação de Interesse e encaminhar os documentos:

<https://forms.gle/6nsMLcRXvJK2Wypc9>

- Documentos necessários – todos digitalizados de forma clara e perfeitamente legíveis:

1 - Pessoais: RG, CPF

2 - Acadêmicos: Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura Plena; Certificados e ou Declarações de Cursos da área da gestão escolar concluídos ou, em curso, junto à EFAPE ou homologados pela CGEB/COPED

3 - Funcionais: Fichas 100 dos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023

4 - Termo de Anuência expedido pelo superior imediato, com data atualizada

5 - Declaração de Horário para fins de Acumulação de Cargos/Função, se for o caso.

6 – Proposta de Trabalho, conforme modelo anexo, parte deste Edital, elaborado a partir das especificidades de cada unidade escolar, considerando a clientela atendida, os índices educacionais (rendimento e fluxo) para cada segmento atendido, abordando, no mínimo, as áreas da gestão pedagógica, financeira, de pessoas, da tecnologia educacional, incluindo a mediação de conflitos e a gestão participativa com os colegiados e instituições auxiliares, como o Conselho de Escola, Associação de Pais e Mestres e Grêmios Estudantil.

#### VII – Da Entrevista

A entrevista será realizada em data oportuna, mediante prévia convocação da Dirigente Regional de Ensino.

#### VIII – Das Disposições Finais

Todas as informações e dados informados no Formulário de Manifestação de Interesse são de inteira responsabilidade do interessado.

Os casos omissos ao presente Edital serão analisados e decididos pelo Dirigente Regional de Ensino, à luz da legislação vigente, ouvidas a Subsecretaria e as Coordenadorias Pedagógica e de Gestão de Recursos Humanos, se necessário.

Diadema, 05/03/2024

Dirigente Regional de Ensino

## MODELO - Proposta de Trabalho

Proposta de Trabalho Diretor Escolar E.E. \_\_\_\_\_

Nome:

Cargo/Função:

Unidade Escolar de classificação:

Habilitação:

1 - Apresentação do candidato, constando dados pessoais, acadêmicos e profissionais - descrever brevemente, sua trajetória acadêmica e profissional;

2 – Descrever razões do interesse em ocupar essa vaga;

3 – Breve descrição das especificidades da unidade escolar, quanto aos indicadores disponíveis, como por exemplo IDESP e IDEB – rendimento e fluxo;

4 – Descrever até duas ações a serem desenvolvidas em cada área da gestão;

5 – Descrever até três estratégias de avaliação do cumprimento de sua proposta de trabalho;

Local, data e assinatura do interessado